EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o art. 114, §1º, alínea "f" do Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2022

Concede o título de cidadão honorário luizalvense ao Padre Marcos Antônio Zimmermann.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES/SC,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário votou, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de CIDADÃO LUIZALVENSE HONORÁRIO ao Padre Marcos Antônio Zimmermann, em reconhecimento ao esmero, carinho, atenção religiosa e dedicação em prol do município de Luiz Alves.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de orçamento próprio da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 09 de setembro de 2022.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br